



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA



# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA

2022-2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 2022-2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**UF: MA**

**MUNICÍPIO: Magalhães de Almeida**

**Secretaria de Saúde**

**Razão Social da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde**

**CNPJ: 11.250.882/0001-60**

**Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Benedito Romão, Centro**

**Cep: 65560-000**

**Telefone: (86) 9 9929 53 87**

**E-mail: semusmag@gmail.com**

**Site: [www.magalhãesdealmeida.ma.gov.br](http://www.magalhãesdealmeida.ma.gov.br)**

**Secretária de Saúde**

**Nome: Thamires Albuquerque de Carvalho**

**Data da posse: 04/01/2021**

➤ **Prefeito: Raimundo Nonato Carvalho**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

### Equipe Técnica de elaboração

| NOME                |             | PROFISÃO/FUNÇÃO              | CONTATO          | E-MAIL   |
|---------------------|-------------|------------------------------|------------------|--|
| Herinaldo<br>Araújo | Pimentel de | Assessor Técnico da<br>SEMUS | (98) 98814 33 93 | <a href="mailto:Herinaldo.pimentel@hotmail.com">Herinaldo.pimentel@hotmail.com</a> |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 2022-2025

### SUMÁRIO

|                                      |    |    |           |
|--------------------------------------|----|----|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO.....                   |    |    |           |
| .....02                              |    |    |           |
| 2. IDENTIFICAÇÃO                     |    |    | DO        |
| MUNICÍPIO.....                       | 04 |    |           |
| 3. CARACTERIAÇÃO DO                  |    |    |           |
| MUNICÍPIO.....                       | 08 |    |           |
| 4. CAPACIDADE                        |    |    |           |
| INSTALADA.....                       |    | 09 |           |
| 5. Relação de Diretries, obietivos e |    |    |           |
| metas.....                           | 11 |    |           |
| 6.                   MONITORAMENTO   |    | E  | AVALIAÇÃO |
| .....                                | 12 |    |           |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 2022-2025

### 2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Magalhães de Almeida para o quadriênio 2022-2025 é o instrumento estratégico de gestão, indicando as ações a serem desenvolvidas nos próximos quatro anos de acordo com o diagnóstico da situação de saúde.

Neste plano foi estabelecido as diretrizes, os objetivos e o conjunto de ações e metas a serem desenvolvidas no município. O documento foi elaborado a partir de um amplo Diagnóstico Situacional e em um processo de planejamento ascendente, envolvendo várias etapas e níveis de gestão, destacando a participação dos técnicos das diversas áreas da Saúde, onde obtivemos resultados satisfatórios, pois, foi percebida a riqueza de idéias durante as discussões ocorrida.

Muitos problemas foram apontados e com eles suas possíveis soluções, com isso o comprometimento de todos se tornou mais intenso para o alcance dos objetivos propostos.

Por fim, espera-se que este instrumento de gestão seja de uso contínuo, sempre aprimorado buscando mudanças da saúde da população de Magalhães de Almeida. Portanto, destaca que foram fundamentais para a construção o envolvimento e comprometimento de várias pessoas, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Conselho Municipal de Saúde, com intuito de aperfeiçoamento e redução do tempo de resposta o atendimento as necessidades da população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 2022-2025

### CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### Área Territorial

434,433km<sup>2</sup> [2021]

#### População estimada

20.228 pessoas [2021]

#### Densidade demográfica

40,60hab/km<sup>2</sup> [2010]

#### Escolarização 6 a 14 anos

97,1% [2010]

#### IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,567 [2010]

Fonte: IBGE

**CÓDIGO IBGE:** 2106300

**TIPO DE GESTÃO:** Plena

**MACRORREGIÃO DE SAÚDE:** São Luís-MA

**REGIÃO DE SAÚDE:** Chapadinha

**GENTÍLICO:** Magalhense



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA



### 3. CAPACIDADE INSTALADA

#### a. CAPACIDADE INSTALADA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

##### Estabelecimento de Saúde do Município: MAGALHAES DE ALMEIDA

| Estabelecimento   | CNES    |
|---|---------|
| <a href="#">ACADEMIA DE SAUDE DE MAGALHAES DE ALMEIDA</a>             | 0787221 |
| <a href="#">APAE DE MAGALHAES DE ALMEIDA</a>                          | 3127699 |
| <a href="#">FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA CAF</a> | 7969740 |
| <a href="#">HOSPITAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA</a>                      | 2309513 |
| <a href="#">SEMUS DE MAGALHAES DE ALMEIDA</a>                         | 6826830 |
| <a href="#">USF DE MUNDOCA FREITAS</a>                                | 5697573 |
| <a href="#">USF FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO</a>                       | 2449412 |
| <a href="#">USF JOANA TOTE</a>  | 7001177 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |         |
|---|---------|
| <a href="#">USF LIDIA FERNANDES DA ROCHA</a>  | 2449404 |
| <a href="#">USF SANTA MARIA</a>               | 7293607 |
| <a href="#">USF TEREZINHA SPINDOLA VIEIRA</a> | 2309521 |
| <a href="#">USF VAZANTINHA</a>                | 2449390 |

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 2022-2025

### 4. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA 2022-2025

### 5. RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO M. DE SAÚDE 2022-2025

#### DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e aprimorar dos serviços administrativos de apoio as ações finalísticas de saúde.

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Implementar e capacitar um setor para realizar a gestão de recursos humanos           | Setor implementado e capacitado                  | 01                   | 01            | 01   | 01   |      |
| 2  | Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição | Número de projetos contemplados no ano           | 20%                  | 30%           | 40%  | 50%  |      |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |  |                                    |     |     |     |     |
|---|--|------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|   | de equipamentos / insumos/ construção/ reformas de Unidades de Saúde, bem como emendas parlamentares.  |                                    |     |     |     |     |
| 3 | Realizar a reforma administrativa da Secretaria de Saúde, por meio da atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde. | Organograma elaborado              | 20% | 30% | 40% | 50% |
| 4 | Instituir setor de planejamento das ações e serviços de saúde  | Setor de planejamento implementado | 01  | 01  | 01  | 01  |
| 5 | Reforma de UBS   | Número absoluto de UBSs Reformadas | 0   | 01  | 01  | 01  |
| 6 | Construção de UBS  | Número absoluto de UBS construída  | 0   | 01  | 01  | 01  |

**OBJETIVO Nº 1.2 – Fortalecer a Gestão Participativa/ Controle Social no SUS**

| Nº | Descrição da Metas           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|------------------------------|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |                              |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Implantar a ouvidoria do SUS | Número Serviço implantado e em                   |                      | 0             | 0    | 01   | 01   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |   | funcionamento                  |    |    |    |    |
|---|---|--------------------------------|----|----|----|----|
| 2 | Realizar reuniões mensais do CMS  | Número de reuniões realizadas  | 12 | 12 | 12 | 12 |
| 3 | Realizar 02 conferências/plenárias municipais de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, conforme diretriz do CNS/CES. | Nº de conferências realizadas  | 01 |    | 01 |    |
| 4 | Assegurar funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as condições logísticas necessárias.                             | Número de CMS em funcionamento | 01 | 01 | 01 | 01 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 1.3 – Fortalecer a atuação da Gestão Municipal de Saúde**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Assegurar a elaboração e aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde  | Nº de ações realizadas   | 01                   | 04            | 04   | 04   |      |
| 2  | Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR  | Proporção de participação nas reuniões de CIR  | 90%                  | 90%           | 90%  | 90%  |      |
| 3  | Garantir a elaboração dos instrumentos de gestão, com submissão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações do nacional/SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão) | Proporção de instrumento elaborado e submetido ao CMS, de acordo com o fluxo e prazo | 100%                 | 100%          | 100% | 100% |      |
| 4  | Manter a estruturação da Central de Marcação de Consultas, exames, internações e TFD   | Número de serviço em funcionamento   | 01                   | 01            | 01   | 01   |      |
| 5  | Garantir a alimentação regular dos sistemas de informações do SUS  | Percentual de sistemas alimentados   | 100%                 | 100%          | 100% | 100% |      |
| 6  | Assegurar condições necessárias ao custeio,  | Proporção de serviços funcionando  | 100%                 | 100%          | 100% | 100% |      |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | funcionamento de toda rede de saúde (administrativo e assistencial) com locação de prédios, transportes, profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

**DIRETRIZ Nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|---|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |   |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à saúde, com qualificação dos serviços | Número de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais | 85%                  | 90%           | 90%  | 100% |      |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|    |  |  |              |     |     |     |
|----|--|--|--------------|-----|-----|-----|
|    | prestados.   |  |              |     |     |     |
| 3  | Realizar a reforma administrativa da Secretaria de Saúde, por meio da atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde. | Organograma elaborado                    | 40%          | 60% | 70% | 80% |
| 4  | Instituir setor de planejamento das ações e serviços de saúde  | Setor de planejamento implementado       | 01           | 01  | 01  | 01  |
| 5  | Manter a contratação de equipe multidisciplinar para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de ESF nas UBS.   | Equipe profissional contratada           | 01<br>equipe | 01  | 01  | 01  |
| 6  | É necessário a contratação de profissional para equipe multiprofissional de Saúde  | Profissionais contratados                | 02           | 02  | 03  | 03  |
| 7  | Implantar Prontuário eletrônico (PEC)  | Número de ESF com PEC implantadas        | 0            | 0   | 02  | 03  |
| 8  | Melhorar o acesso para deslocamento da ESF   | 100% das equipes contempladas            | 0            | 07  | 07  | 07  |
| 9  | Solicitar o aumento das contrapartidas de financiamento federal e estadual destinado a Assistência Farmacêutica Básica   | 100% das equipes contempladas            | 0            | 07  | 07  | 07  |
| 10 | Aumentar a oferta de exames laboratoriais básicos para a população   | População contemplada com exames básicos | 60%          | 70% | 75% | 80% |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Adequar a Estrutura física de todas as Unidades de Saúde da família, por meio de reformas, construções, adequações, e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência. | Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de UBSF |                      | 20%           | 30%  | 50%  | 70%  |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Tornar pública e divulgar as ações e serviços que são oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade**

| Nº | Descrição da Metas                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Elaborar Informes, folder online de serviços da | Material atualizado e divulgado                  |                      | 01            | 12   | 15   | 20   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |  |  |     |     |     |     |
|---|--|--|-----|-----|-----|-----|
|   | Estratégia Saúde da Família e manter atualizado  |  |     |     |     |     |
| 2 | Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) nas Escolas Municipais da pré-escola até o ensino fundamental | Percentual de escola com programa implantado – 90% | 70% | 80% | 80% | 90% |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar a cobertura de Parto Normal.**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|---|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |   |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar |                      | 27%           | 50%  | 60%  | 80%  |

**OBJETIVO Nº 2.5 – Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

| Nº                   | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |               |
|----------------------|---|--|----------------------|---------------|------|------|---------------|
|                      |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025          |
| <b>Menor que 15%</b> |   |  |                      |               |      |      |               |
| 1                    | Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE) | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos |                      | 17%           | 16%  | 15%  | Menor que 15% |

| <b>OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil.</b> |   |  |                      |               |      |      |      |
|--|---|--|----------------------|---------------|------|------|------|
| Nº   | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|  |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de pré-natal | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade |                      | 2             | 2    | 2    | 2    |
| 2  | Manter a realização dos testes rápidos IST's  | Número de casos novos em menores de 5                                    |                      | 1             | 1    | 1    | 1    |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |   |   |     |     |     |     |
|---|---|---|-----|-----|-----|-----|
|   | em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos  | anos  |     |     |     |     |
| 3 | Garantir acesso ao pré-natal as usuárias do SUS   | Número de óbito materno em determinado período e local de residência    | 95% | 95% | 95% | 95% |
| 4 | Realizar ações educativas com grupos de gestantes nas Unidades de saúde da Família: pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido  | Proporção de grupos de gestantes implantados                            | 50% | 60% | 70% | 80% |
| 5 | Implementar o atendimento à puérpera e o recém-nascido nos primeiros 15 dias de vida do recém-nascido   | Percentual de morte materna e infantil neonatal                         | 80% | 80% | 90% | 90% |
| 6 | Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da família   | Proporção de Unidades de Saúde com testes rápidos de gravidez ofertados | 70% | 80% | 90% | 90% |
| 7 | Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde – ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal. | Capacitações realizadas   | 01  | 02  | 03  | 04  |
| 8 | Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as 07 Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis  | Medicação liberada x medicação administrada                             | 07  | 07  | 07  | 07  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|    |   |   |             |             |             |             |
|----|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
|    | adquirida e sífilis na gestação   |   |             |             |             |             |
| 9  | Aumentar o acesso de teste do pezinho em todas as UBS                               | 100% das UBS e Hospital   | 08          | 08          | 08          | 08          |
| 10 | Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal | Proporção de NV de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal             | >50%        | >60%        | >65%        | >70%        |
| 11 | Investigar $\geq 90\%$ dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)        | Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado | $\geq 90\%$ | $\geq 90\%$ | $\geq 90\%$ | $\geq 90\%$ |

**OBJETIVO Nº 2.7 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Implementar ações de Planejamento familiar em todas as 07 UBSF | Relação de medicações contraceptivas e preservativos femininos e masculinos liberadas pelo município |                      | 07            | 07   | 07   | 07   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 2.8 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
|    |   |  | Menor que 15%        |               |      |      |      |
| 1  | Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos | Razão de exames mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residente de determinado local e população da mesma faixa etária.      | 0,04                 | 0,04          | 0,04 | 0,04 |      |
| 2  | Intensificar as ações de prevenção  | Razão de citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de Magalhães de Almeida e a população da mesma faixa etária | 0,03                 | 0,03          | 0,03 | 0,03 |      |
| 3  | Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina   | Proporção de mulheres orientadas pelos profissionais de saúde  | 60%                  | 70%           | 80%  | 90%  |      |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 2.9 - Realizar acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Estratégia Saúde da Família, de acordo coma área de abrangência**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|---|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |   |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar | Controle dos hipertensos e diabéticos e cadastrados pela APS. |                      | 70%           | 85%  | 90%  | 100% |

**OBJETIVO Nº 2.10 - Prestar assistência integral aos hipertensos e diabéticos**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|---|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |   |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes com projeto terapêutico | Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais |                      | 0.5%          | 0.5% | 0.5% | 0.5% |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | singular, considerando o plano de cuidados. | de saúde integrantes de equipe multiprofissional |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|

**OBJETIVO Nº 2.11 - Aprimorar o programa da saúde da criança.**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |       |       |      |
|----|---|---|----------------------|---------------|-------|-------|------|
|    |   |   |                      | 2022          | 2023  | 2024  | 2025 |
| 1  | Promover busca ativa das crianças menores de 02 anos faltosos na puericultura | Razão de crianças menores de 2 anos faltosos à puericultura       | 0.30%                | 0.30%         | 0.30% | 0.30% |      |
| 2  | Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas             | Manter cumprimento de metas estabelecida pelo Ministério da Saúde | 90%                  | 95%           | 95%   | 95%   |      |
| 3  | Reduzir o número de óbito infantil  | Número de óbito infantil  | 02                   | 02            | 02    | 02    |      |
| 4  | Reduzir número de óbitos maternos   | Número de óbito materno   | 03                   | 03            | 03    | <03   |      |
| 5  | Investigar os óbitos fetais e infantis  | Proporção de óbito fetal e infantil investigado                   | ≥75%                 | ≥75%          | ≥75%  | ≥75%  |      |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 2.12 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil de no mínimo de 80%**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil - 80% |                      | 80%           | 80%  | 80%  | 80%  |

**OBJETIVO Nº 2.13 - Melhorar a qualidade de vida do idoso através da Assitência integral à saúde**

| Nº | Descrição da Metas                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Implantar a caderneta da pessoa idosa para | Caderneta da pessoa idosa distribuída aos        |                      | 65%           | 70%  | 80%  | 90%  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|    |  |  |     |     |     |      |
|----|--|--|-----|-----|-----|------|
|    | uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério da saúde   | idosos   |     |     |     |      |
| 2  | Implantar protocolo de atendimento ao idoso conforme ações descritas na caderneta do idoso   | Protocolo implantado nos pontos de atenção à saúde | 70% | 80% | 90% | 100% |
| 3  | Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso                                 | Profissional capacitado                            | 70% | 80% | 90% | 100% |
| 4. | Capacitar equipes multiprofissionais para identificação e abordagem das necessidades de saúde do idoso   | Equipe multiprofissional capacitadas               | 70% | 80% | 90% | 100% |
| 5  | Buscar parcerias com a Secretaria de Assistência Social desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos  | Parceria realizada                                 | 65% | 75% | 85% | 95%  |
| 6  | Desenvolver Programa de Atendimento Domiciliar com equipe multiprofissional para idosos com risco de vulnerabilidade, promovendo ações de combate à violência contra a pessoa idosa. | Equipe formada                                     | 65% | 75% | 85% | 95%  |
| 7  | Fortalecer os Programas existentes no município que prestam atenção à pessoa idosa, como: CRAS, APS e Conselhos  | Equipes fortalecidas                               | 65% | 75% | 85% | 95%  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|             |  |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|--|--|
| Municipais. |  |  |  |  |  |
|-------------|--|--|--|--|--|

| OBJETIVO Nº 2.14- Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores |  |  |                      |               |      |      |      |
|--|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
| Nº   | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|  |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Promover atendimento das equipes de saúde nas comunidades/ localidades para assegurar a promoção e prevenção à saúde e assistência em saúde do trabalhador | Percentual de trabalhadores atendidos e notificação de agravos à saúde     |                      | 70%           | 80%  | 80%  | 90%  |
| 2.   | Proporcionar capacitações das equipes multiprofissionais para atendimento qualificado aos trabalhadores.   | Equipes capacitadas  |                      | 80%           | 80%  | 80%  | 90%  |
| 3.   | Garantir a fiscalização do uso de agrotóxicos em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde no município de Magalhães de Almeida-MA.                     | Número de fiscalizações realizadas pelas Vigilâncias Sanitária e ambiental |                      | 03            | 03   | 03   | 03   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e fortalecer as ações de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância em saúde/epidemiológica.**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |        |        |        |
|----|---|--|----------------------|---------------|--------|--------|--------|
|    |   |  |                      | 2022          | 2023   | 2024   | 2025   |
| 1  | Desenvolver ações do PQA VS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/metastimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro | Proporção de indicadores, de acordo com a estratificação, para recebimento total do incentivo financeiro | 100%                 | 100%          | 100%   | 100%   | 100%   |
| 2  | Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial  | Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera.  | Percentual           | ≥85,0         | ≥85,0  | ≥85,0  | ≥85,0  |
| 3  | Garantir ≥ 88% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | Proporção de casos de cura de hanseníase   | Percentual           | ≥ 88,0        | ≥ 88,0 | ≥ 88,0 | ≥ 88,0 |
| 4  | Realizar as campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde   | Percentual de campanhas realizadas e com metas   | 100,0                | 100,0         | 100,0  | 100,0  | 100,0  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |  |                           |    |    |    |    |    |
|---|--|---------------------------|----|----|----|----|----|
|   | (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS. | cumpridas                 |    |    |    |    |    |
| 5 | Realizar LIRAA /ano (Levantamento do índice do Aedes aegypti)                                      | Número de LIRAA realizado | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 |

| OBJETIVO Nº 3.2- Aprimorar a política municipal de assistência a pacientes em reabilitação: Pós-covid |   |  |                      |               |             |             |             |
|---|---|--|----------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº  | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |             |             |             |
|   |   |  |                      | 2022          | 2023        | 2024        | 2025        |
| 1   | Assegurar a cobertura vacinal contra COVID, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde | Percentual de cobertura vacinal contra COVID – 95%             |                      | 95,0          | 95,0        | 95,0        | 95,0        |
| 2   | Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em $\leq 2\%$  | Percentual de letalidade pelo novo coronavírus                 |                      | $\leq 2,0$    | $\leq 2,0$  | $\leq 2,0$  | $\leq 2,0$  |
| 3   | Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID  | Proporção de pacientes identificados com atendimento garantido |                      | $\geq 90,0$   | $\geq 90,0$ | $\geq 90,0$ | $\geq 90,0$ |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

| OBJETIVO Nº 3.3- Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal). |  |  |                      |               |      |      |      |
|---|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
| Nº  | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|   |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1   | Manter as Ações de Saúde bucal no Programa Saúde na Escola (PSE) nas Escolas Municipais da pré-escola até o ensino fundamental | Percentual de escola com programa implantado                     | 70%                  | 80%           | 80%  | 90%  |      |
| 2   | Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.                 | Percentual de consultório odontológico funcionando               | 80%                  | 80%           | 80%  | 80%  |      |
| 3   | Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas UBSF  | Percentual de gestantes acompanhadas                             | 70%                  | 80%           | 85%  | 90%  |      |
| 4   | Manter a cobertura de saúde bucal na APS   | Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na APS | 40%                  | 45%           | 50%  | 60%  |      |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 3.4 – Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Sanitária**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Desenvolver, no mínimo, os 06 grupos de ações essenciais de Vigilância Sanitária | Número de grupos de ações realizadas de VS       | 06                   | 06            | ≥ 06 | ≥ 06 | ≥ 06 |

**OBJETIVO Nº 3.4 – Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Ambiental**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde                                | Serviço/Departamento implantado                  | 01                   | 01            | 01   | 01   | 01   |
| 2  | Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano | Percentual de amostras analisadas                | 75,0                 | 75,0          | 75,0 | 75,0 | 75,0 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |   |  |       |       |           |           |           |
|---|---|--|-------|-------|-----------|-----------|-----------|
|   | (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).  |  |       |       |           |           |           |
| 3 | Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica | Percentual de famílias com a utilização de fossa séptica para escoamento dos dejetos | ≥ 30% | ≥ 15% | ≥ 18%     | ≥ 20%     | ≥ 30%     |
| 4 | Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.  | Percentual de família com descarte de lixo a céu aberto                              | ≥ 40% | ≥ 20% | ≥ 25%     | ≥ 30%     | ≥ 405%    |
|   | Realizar ações educativas referente ao desmatamento   | Número de ações educativas realizadas/ano  | 04    | 04    | <u>04</u> | <u>04</u> | <u>04</u> |

**OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).**

| Nº | Descrição da Metas | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |
|----|--------------------|--|----------------------|---------------|
|----|--------------------|--|----------------------|---------------|



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |   |   |     | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|-----|------|------|------|------|
| 1 | Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).  | Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes) | <20 | <20  | <20  | <20  | <20  |
| 2 | Assegurar ajuda de custo (TFD) aos pacientes que necessitem de atendimento especializado para diagnóstico e tratamento das doenças crônicas, tais como: as neoplasias, terapia renal substitutiva (hemodiálise) e obesidade, nos pontos de atenção de referência para o município de Magalhães de Almeida, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes | Proporção de pacientes cadastrados no TFD com atendimento garantido   | 90% | 60%  | 75%  | 85%  | 90%  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 3.6 - Garantir o acesso da população aos serviços de atenção psicossocial.**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Implantar Plano Terapêutico Singular (PTS) na equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 1 (AMENT 1) | Número de equipe implantada                      | 01                   | 01            | 01   | 01   | 01   |
| 2  | Assegurar à população atendimento em saúde mental aos demais serviços da serviços da RAPS, conforme pactuação regional/estadual   | Percentual de paciente com garantia de acesso    | <95%                 | 75%           | 80%  | 90%  | <95% |
| 3  | Implantar CAPS I  | CAPS implantado                                  | 01                   | -             | 01   | 01   | 01   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**DIRETRIZ Nº 4 – Viabilização do acesso da população à rede de Atenção Básica e da Atenção Especializada à saúde com qualidade e equidade**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica buscando a integração com a vigilância em Saúde e Atenção Especializada**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|---|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |   |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Aprimoramento do processo de gestão, com vias à manutenção, e ampliação da cobertura da equipe de APS de forma integrada com a vigilância em Saúde | Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de APS até 2025                              | 100%                 | 80%           | 85%  | 90%  | 100% |
| 2  | Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem na faixa etária de 25 a 59 anos através de 02 ações anuais de promoção da saúde         | Número de ações de promoção a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem na faixa etária de 25 a 59 anos | 02                   | 02            | 02   | 02   | 02   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

**OBJETIVO Nº 4.2 – Cooperar com a ampliação do acesso aos serviços de qualidade, aprimorando a política de atenção básica e de forma a suplementar, a especializada, ambulatorial e hospitalar e promover suporte básico para referência e contra referência intermunicipal.**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Estruturar e qualificar o Serviço de Regulação Municipal;<br>2. Criar protocolo/fluxo de atendimentos e encaminhamentos<br>3. Atender anualmente 80% das demandas de TFD intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e medidas judiciais | Percentual de demandas de TFD mantidos.          | 80%                  | 50%           | 60%  | 70%  | 80%  |
| 2  | Garantir ajuda de custo de 50 até 80% de TFD em tratamento de doenças crônicas e contínuos de acordo com os protocolos da regulação municipal, dos serviços sociais e de medidas judiciais até 2025  | Percentual de pacientes atendidos                | 80%                  | 50%           | 60%  | 70%  | 80%  |
| 3  | Subsidiar a ofertar de 60% para até 85% de exames, consultas e procedimentos de média e  | Percentual de pacientes atendidos                | 60%                  | 65%           | 70%  | 75%  | 80%  |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |  |   |     |    |    |    |     |
|---|--|---|-----|----|----|----|-----|
|   | alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e de medidas judiciais até 2025.                                 |   |     |    |    |    |     |
| 4 | Realizar até 02 ou mais parcerias/convênios com outros municípios para oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com a PPI | Número de convênios contatados e mantidos | ≥02 | 01 | 02 | 02 | ≥02 |

**OBJETIVO Nº 4.3 – Garantir a integralidade da assistência à saúde nos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.**

| Nº | Descrição da Metas  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|---|---|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |   |   |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Assegurar investimentos ao Hospital Municipal e Laboratório de análises clínicas garantindo manutenção predial, equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento das Unidades, bem como a manutenção preventiva e corretiva, conforme necessidade. | Nº de Unidade com infraestrutura adequadas ao funcionamento | 01                   | 0             | 02   | 02   | 01   |
| 2  | Ampliar o elenco de exames ofertados no município, assegurando serviço de exames laboratoriais, imagem, gráfico, de acordo com  | Número de serviço implantado e em funcionamento             | 03                   | 03            | 03   | 03   | 03   |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

|   |  |   |    |   |    |    |    |
|---|--|---|----|---|----|----|----|
|   | o nível de complexidade do município   |   |    |   |    |    |    |
| 3 | Adquirir transporte sanitário  | Nº de ambulâncias adquiridas                | 01 | - | -  | -  | 01 |
| 4 | Manter a contratação de médico especialista, de acordo a maior demanda do município, e pactuação regional. | Número de médicos especialistas contratados | 02 | - | 02 | 02 | 02 |

**OBJETIVO Nº 4.4 – Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde**

| Nº | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|----|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
|    |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1  | Realizar protocolo de classificação e estratificação de risco nas Unidades de Saúde (Hospitalar e UBS)           | Proporção de Unidade de Saúde com Protocolo implantado             | 100%                 | 0             | 50%  | 100% | 100% |
| 2  | Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência | Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário | 100%                 | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 3  | Garantir plantões de urgência e emergência com atendimento médico e de enfermagem                                | Proporção de serviços de saúde com médico e equipe de enfermagem   | 100%                 | 100%          | 100% | 100% | 100% |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

| DIRETRIZ Nº 5– Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica Municipal   |  |  |                      |               |      |      |      |
|---|--|--|----------------------|---------------|------|------|------|
| OBJETIVO 4.1: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico. |  |  |                      |               |      |      |      |
| Nº  | Descrição da Metas   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano 2022-2025 | Meta prevista |      |      |      |
|   |  |  |                      | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1   | Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde (Hospitalar e Básica)  | Proporção de Unidade de Saúde abastecida         | 100%                 | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 2   | Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação. | Percentual de Unidades funcionando               | 100%                 | 100%          | 100% | 100% | 100% |
| 3   | Realizar atualizações do REMUME de com o RENAME e perfil de epidemiológico municipal   | Nº REMUME elaborado/atualizado                   | 01                   | --            | 01   | --   | 01   |
| 4   | Custear 70% dos medicamentos, provenientes de decisão judicial   | Percentual de decisão Judicial atendidas         | >90%                 | >70%          | >75% | >80% | >90% |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## **6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde como importante instrumento da gestão municipal do Sistema Único de Saúde, e seu processo de construção foi organizado em diversas etapas, desde a definição da comissão responsável pela condução dos trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde e definição da metodologia, passando pela realização de oficinas de trabalho com as coordenações municipais, até discussão com o Conselho Municipal de Saúde. O referido será avaliado quadrimestralmente, por meio dos Relatórios, utilizando o sistema padrão do Ministério da Saúde – DIGISUS - que tem como objetivo apoiar os gestores na elaboração e envio dos instrumentos, de forma mais ágil aos Conselhos de Saúde e dar transparência e a visibilidade através da Prestação de Contas.

Tais relatórios serão analisados junto as coordenações municipais de saúde, com objetivo de corrigir/intervir nas ações posteriores e diante da necessidade reformular diretrizes, objetivos e metas para revisão do presente Plano.

---

**Thamires Albuquerque de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**Kizy Santos Torres Fernandes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

## REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 1.631/GM, de 01 de outubro de 2015. Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília- DF. 2015

PMS, Tocantins, 2021. Disponível em: <<https://tupirama.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/plano-municipal-de-saude/PLANO%20PMS%202022>>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Coletânea para entender a Gestão do SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa**. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011: regulamentação da Lei 8080/90/ Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Para entender o Controle Social na Saúde/Ministério da Saúde**. Conselho Nacional de Saúde- Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

SANTOS, Lenir. **SUS e a Lei Complementar 141 Comentada**. Lenir Santos, São Paulo: Saberes Editora, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orçamento e finanças para conselheiros de saúde/ Ministério da Saúde**. Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua  
Manoel Pires de Castro, 279 - Centro CEP: 65560-000  
Magalhães de Almeida – MA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde/ Ministério da Saúde**. Conselho Nacional de Saúde- Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde-PNS 2006-2019/ Ministério da Saúde. Brasília, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. A Atenção Básica que queremos/Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Brasília: CONASEMS, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017-2021/ Ministério da Saúde. Departamento de Articulação Interfederativa- Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Maranhão. Plano Estadual de Saúde 2020-2023/Governo do Estado do Maranhão. São Luís. Secretaria de Estado da Saúde, 2019.

Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 2.436/GM, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional da Atenção Básica. MS-DF- 2017.

Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 2.500/GM de 28 de setembro 2017. Dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde. MS-DF- 2017.

Ministério da Saúde. Manual De Planejamento do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil/Anne Joyce Angher, co<sup>81</sup> :ção - 9ª ed. -São Paulo, Ridell, 2003.